

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 22**

**LIVRO Nº B-56**

**TERMO Nº 09/2024**

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo nº 13/2024, livro B-55, folhas nº 24/28, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.655.054/0001-26, com sede na Avenida Amaro Cavalcante, nº 01973, Loja, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Igor Coriolano Silveira**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 27.760.041-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 148.992.827-88, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E, tendo em vista o despacho exarado no processo nº **55487/2023** e nos termos dos arts. 65, I, "b" c/c art. 65, §1º c/c 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente tem por objetivo a readequação de serviços, conforme planilha em anexo, com supressão do valor de **R\$ 117.742,09 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos)** do valor contratual, correspondente a 14,11% do valor contratado; **CLÁUSULA SEGUNDA**: Fica prorrogado o prazo para conclusão serviço em mais **90 (noventa) dias**; **CLÁUSULA TERCEIRA**: Fica contemplada no presente, a Nota de Anulação do Empenho nº 474/2024, Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2023.2094.3390.39.99, fonte nº 1.700.99, no valor total de **R\$ 117.742,09 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos)**, da Secretaria de Obras; **CLAUSULA QUARTA**: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.\*\*\*\*\*  
Petrópolis, 14 de junho de 2024.

**P.M.P**

**Contratante: Município de Petrópolis**

*Igor P. Silveira*

**Contratada: SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**